



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MARATÁ - RS



**INDICAÇÃO Nº 17/2025**

Maratá, 26 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação:

Que os valores economizados pela Câmara Municipal de seu duodécimo orçamento, relativos ao exercício financeiro de 2025, seja destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o custeio de cirurgias emergenciais e eletivas, visando reduzir a fila de espera e o sofrimento da população. Os valores repassados deverão ser integralmente destinados ao pagamento de procedimentos cirúrgicos, consultas pré-operatórias, exames e demais despesas diretamente relacionadas às cirurgias de emergência e eletivas, devidamente comprovadas mediante prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:**

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Câmara Municipal a devolução dos recursos economizados do duodécimo orçamento anual, para que sejam destinados à Secretaria Municipal de Saúde, visando o custeio de cirurgias eletivas e de emergência na rede pública de saúde.

É de conhecimento público a existência de uma longa fila de espera por esses procedimentos, atingindo dezenas de municípios e ocasionando dor, sofrimento e, em muitos casos, o agravamento do quadro clínico dos pacientes.

Com a devolução desses valores, buscamos garantir uma aplicação socialmente justa e emergencial dos recursos públicos, proporcionando maior celeridade na realização dos procedimentos cirúrgicos e, consequentemente, alívio à população.

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Abraham**  
**Vereador**